



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 499/2017

Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **PIERRE DA COSTA VIANA JUNIOR**, no período de 16 a 27 de outubro de 2017, para realizar avaliação e supervisão de unidades ofertantes do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, como integrante do Banco de Avaliadores Especialistas em Educação Profissional e Tecnológica para o Sistema de Monitoramento e Avaliação de Programas da SETEC/MEC, conforme solicitação via Ofício Circular Nº 38/2017/DPE/SETEC/SETEC-MEC, de 10/10/2017.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 18 de outubro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO
Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria Nº 1743/GR, de 09 de outubro de 2017